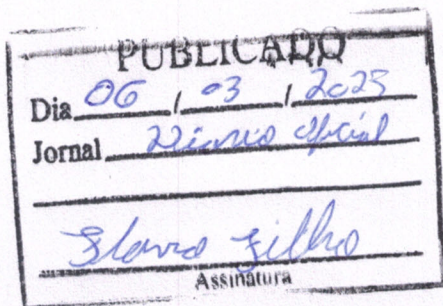




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5615/2025



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA A GESTÃO 2025/2027, DE ITAQUIRAÍ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 612 de 08 de abril de 2015, o mandato em vigência até dia 28/02/2025, e a nomeação de membros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes para cumprir mandato a partir do dia 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027:

Representatividade Governamental:

I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: *Marinalva de Jesus Matias;*

Suplente: *Adriele de Oliveira Brandão;*

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: *Lourdes Somariva;*

Suplente: *Clissia Jesyane da Silva;*

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: *Rotilde Therezinha Faccione;*

Suplente: *Carlos Alberto Muller;*

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade Não Governamental:

I - Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí - APAE:

Titular: *Dilma Costa Rodrigues de Souza;*

Suplente: *Alice Soares de Souza Oliveira;*

II - Representando Associação de Pais e Mestres - APM:

Representando a Escola Estadual José Juarez Ribeiro de Oliveira:

Titular: *Josias Carlos Pereira;*

Suplente: *Jéssica Rocha de Vasconcelos Pozena;*

III - Representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí - AEFAITAQ:

Titular: *Elizangela Donizete Perin;*

Suplente: *Idalice de Lima Vaz Moller;*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 26 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /